



MUNICÍPIO DE MAMBORÊ

Estado do Paraná
CNPJ 75.368.928/0001-22

Rua Guadalajara, 645 - Fone (44) 3568-1272 - Fax (44) 3568-1149
Fax Compras (44) 3568-2222 - Caixa Postal 01 - Cep 87.340-000
E-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br

CONCURSO DE DECORAÇÃO NATALINA DAS RESIDÊNCIAS DE MAMBORÊ

A Prefeitura Municipal de Mamborê lança o concurso de Decoração Natalina de Mamborê/2011, que será realizado no período de 21 de novembro de 2011 a 6 de janeiro de 2012, e deverá seguir o seguinte regulamento:

REGULAMENTO

- **DA FINALIDADE**

O concurso de Decoração Natalina tem a finalidade de incentivar o turismo e incrementar a decoração natalina do município de Mamborê, premiando residências e promovendo a confraternização durante as comemorações natalinas.

- **DAS INSCRIÇÕES**

Poderão participar do concurso todos munícipes residentes em Mamborê. As inscrições serão realizadas no Centro Cultural Professora Emília Martins Cruz das 8h às 11h30 e das 13h às 17h, no período de 21 de novembro a 15 de dezembro de 2011 e serão gratuitas.

- **DA DECORAÇÃO**

Os concorrentes deverão estar com a decoração pronta a partir do dia 15 de dezembro de 2011. Os resultados serão divulgados nos meios de comunicação



MUNICÍPIO DE MAMBORÊ

Estado do Paraná
CNPJ 75.368.928/0001-22

Rua Guadalajara, 645 - Fone (44) 3568-1272 - Fax (44) 3568-1149
Fax Compras (44) 3568-2222 - Caixa Postal 01 - Cep 87.340-000
E-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br

local no dia 31 de dezembro, juntamente com a entrega de prêmios, em local e horário a serem definidos.

• DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

De acordo com este regulamento o concurso da casa mais bem decorada será realizado no perímetro urbano do município de Mamborê, sendo avaliados os seguintes critérios:

- Criatividade;
- Mensagem;
- Originalidade;
- Beleza;
- Iluminação.

DA COMISSÃO JULGADORA

A comissão julgadora será composta por 05 membros sendo:

01 representante da Prefeitura Municipal;

01 representante da Associação Comercial;

01 representante da ADM (Associação de Desenvolvimento de Mamborê);

01 representante da Câmara Municipal;

01 representante da imprensa local.

DA PREMIAÇÃO

A premiação será assim distribuída:



MUNICÍPIO DE MAMBORÊ

Estado do Paraná
CNPJ 75.368.928/0001-22

Rua Guadalajara, 645 - Fone (44) 3568-1272 - Fax (44) 3568-1149
Fax Compras (44) 3568-2222 - Caixa Postal 01 - Cep 87.340-000
E-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br

1º lugar: 01 televisor de 32 polegadas.

2º lugar: 01 aparelho de DVD.

3º lugar: 01 aparelho celular.

DA DIVULGAÇÃO E DIREITO DE IMAGEM

De acordo com este regulamento, os inscritos no concurso da residência mais bem decorada autorizam a Prefeitura Municipal de Mamborê a fazer uso das imagens para divulgação e acervo.

DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos a este regulamento serão analisados e resolvidos pela comissão organizadora do evento.

Mamborê, 3 de novembro de 2011

Clarice P. de Melo Sphair
Divisão Municipal de Cultura


Ricardo Radomski
Prefeito Municipal